

TERMO DE COOPERAÇÃO PARA DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO – TDC		TDC N.º /2013	
Órgão Descentralizador: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		UG: 240224	Gestão: 00001
Nome do(s) Órgão(s) / Entidade(s) Proponente(s): Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE			

1 - DADOS CADASTRAIS DO(S) ÓRGÃO(S)/ENTIDADE(S) PROPONENTE(S)

1.1 - Nome do Órgão/Entidade Proponente: Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE				
Endereço: Avenida dos Astronautas, 1758 – Jardim da Granja				
E-mail:	CNPJ:	UG:	Gestão:	
diretor@dir.inpe.br	01.263.896/0005-98	240106	00001	
Cidade:	UF:	CEP:	DDD/Telefone:	DDD/ FAX:
São José dos Campos	SP	12227-010	(12) 3208-6026	(12) 3208-6717

2 - DADOS CADASTRAIS DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE

Nome do Dirigente Máximo do Órgão/ Entidade: Leonel Fernando Perondi			
Ato de Nomeação:	Data:	Publicado no DOU de:	CPF:
433	14/05/2012	14/05/2012	212.451.260-91
RG/Órgão Expedidor:	Cargo/ Função:	Matrícula:	
298641 MAER/SP	Diretor / DAS 101.5	SIAPE nº 665303	

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO/AÇÃO

Título: Suporte às atividades de implantação do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta a Desastres Naturais – CEMADEN	Período de Execução	
	Início	Término
Ação: 12QB – Implantação do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais. O CEMADEN, criado em julho de 2011, faz o monitoramento e emite alertas antecipados de risco de desastres naturais, desde dezembro de 2011, por meio do desenvolvimento contínuo da capacidade de previsão de ocorrência de desastres naturais em todo o Brasil. Para atender a missão mencionada acima, o CEMADEN foi instalado provisoriamente nas dependências da unidade do INPE em Cachoeira Paulista, SP. Para seu pleno funcionamento, conta com a disponibilização, por parte do INPE, de apoio de infraestrutura, incluindo espaço físico (salas) para acomodação dos recursos humanos das áreas administrativa (prédio da Divisão de Geração de Imagens-DGI), de pesquisa (prédio da Administração do campus de Cachoeira Paulista) e de operação (antigo prédio da Divisão de Satélites Ambientais-DSA), salas para reuniões e centro de monitoramento (Sala de Situação, instalada em anexo ao prédio da DGI), além de espaço disponibilizado para armazenamento dos equipamentos observacionais adquiridos pelo CEMADEN. Para monitorar, em tempo real, as condições hidrológicas, meteorológicas e geotécnicas, as quais subsidiam o monitoramento e alertas de desastres naturais, o CEMADEN estruturou um <i>data center</i>, o qual compartilha infraestrutura do CPTEC/INPE. Considerando que o CEMADEN trabalha em regime 24 horas por 7 dias ininterruptamente, o Centro também compartilha o fornecimento ininterrupto de energia provido pelos grupos geradores de energia do INPE. Considerando o exposto acima, consequentemente o CEMADEN também utiliza as redes de comunicação, serviços de telefonia, fornecimento de água, energia elétrica, segurança, limpeza e apoio logístico para serviços essenciais de transporte. O detalhamento de cada item provido pelo INPE está discriminado no Anexo I deste TDC. O apoio do INPE ao CEMADEN inclui também a utilização do Laboratório de Instrumentação Meteorológica – LIM, especialmente para a avaliação, testes e calibração de instrumentos hidro-geo-meteorológicos adquiridos pelo CEMADEN.	Mai/13	Dez/13
Identificação do Objeto/Objetivo e suas Metas/ Produtos: O objeto principal do presente Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito - TDC é garantir o compartilhamento da infraestrutura do INPE com o CEMADEN, visando assegurar o pleno funcionamento do Centro e cumprimento satisfatório de sua missão. Para tanto, as seguintes metas deverão ser atingidas: - Apoio de serviços de tecnologia da informação para viabilizar a comunicação de dados entre o CEMADEN e as Instituições parceiras (INMET, ANA, DECEA, CPRM, INEA, entre outras); - Apoio de serviços de tecnologia da informação para viabilizar o envio dos alertas produzidos pelo CEMADEN para o CENAD/Ministério da Integração; - Suporte em infraestrutura computacional para subsidiar as atividades de pesquisas e de monitoramento do CEMADEN; - Suporte logístico para atividades gerais do CEMADEN (apoio logístico para serviços de transporte, serviços essenciais de água, luz, telefone, internet, etc). - Apoio do Laboratório de Instrumentação Meteorológica – LIM para avaliação, testes e calibração de instrumentos hidro-geo-meteorológicos.		

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
		UNIDADE	QUANT.	INÍCIO	TÉRMINO
1	Garantir o suporte de tecnologia da informação para o ambiente do CEMADEN.	Unid.	01	Mai/13	Dez/13
2	Garantir o uso e suporte a sistemas básicos de softwares.	Unid.	01	Mai/13	Dez/13
3	Garantir a implantação e uso compartilhado de infraestrutura de redes e telefonia.	Unid.	01	Mai/13	Dez/13
4	Garantir o funcionamento da infraestrutura predial disponibilizada ao CEMADEN.	Unid.	01	Mai/13	Dez/13
5	Garantir os serviços de manutenção predial, limpeza das áreas verdes e de vigilância.	Unid.	01	Mai/2013	Dez/2013
6	Garantir os serviços de fornecimento e tratamento de água.	Unid.	01	Mai/2013	Dez/2013
7	Garantir condições de uso do Almojarifado para armazenamento de equipamentos e instrumentos do CEMADEN.	Unid.	01	Mai/2013	Dez/2013

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE (MCTI)

Natureza	Especificação	Valor – R\$	
		Recursos (MCTI)	Contrapartida
33.90.00	Despesas de custeio (despesas com manutenção e funcionamento gerais)	750.000,00	-
33.90.39.57	Serviços técnicos especializados em TI	700.000,00	-
TOTAL		1.450.000,00	-

CONTRAPARTIDA (PROPONENTE)

Natureza da Despesa		Valor – R\$
Código	Especificação	
		0,00
TOTAL		0,00

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE (MCTI)

ETAPA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
1 a 7					R\$ 750.000,00	
ETAPA	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1 a 7	R\$ 700.000,00					

CONTRAPARTIDA (PROPONENTE)

ETAPA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
ETAPA	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ

7 – COMPROMISSO

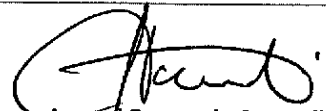
De acordo com o Art. 4º da Portaria MCT n.º 192, de 17.03.2006, a entidade recebedora dos recursos deverá:

Utilizar os recursos, objeto da descentralização na execução do Projeto/Ação, conforme a legislação vigente;

Enviar relatório sobre o andamento da execução do objeto do Projeto/Ação, quando solicitado, bem como a sua respectiva Prestação de Contas final;

Permitir, a qualquer tempo, a verificação física da execução do objeto do Projeto/Ação pelo descentralizador do crédito.

Brasília-DF, 07 de junho de 2013.



Leonel Fernando Perondi
Diretor do INPE

8 - APROVAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO ORGÃO DESCENTRALIZADOR

De acordo com o Art. 3º da Portaria MCT n.º 192, de 17.03.2006, AUTORIZO a descentralização do(s) crédito(s) orçamentário(s), nas condições propostas.

Brasília-DF, de de 2013.

Carlos Afonso Nobre
Secretário de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

ANEXO I

Cachoeira Paulista, 31/05/2013

A tabela a seguir detalha os itens providos pelo INPE ao CEMADEN.

Item	Atividade	Descrição	Responsável	Homem/hora/ Mês
1	Configuração e Manutenção do Firewall	Liberações de portas relacionadas a novos servidores, videoconferência e serviços de acesso remoto (VPN, SSH e etc).	CPTEC/INPE	10
2	Suporte da rede Wireless	Criação, implementação, configuração e manutenção da rede Wireless.	CPTEC/INPE	8
3	Configuração dos Equipamentos de rede	Instalação, configuração e manutenção dos equipamentos de redes.	CPTEC/INPE	12
4	Suporte telefonia IP	Criação, implementação, configuração e manutenção de serviços de telefonia IP, incluindo necessidade de suporte em regime 24x7.	INPE – SJC	suporte em regime 24x7
5	Suporte servidor DNS	Cadastro e Manutenção de DNS. O serviço de manutenção segue regime 24x7.	INPE – SJC	suporte em regime 24x7
6	Suporte a estrutura de rede.	Passagem de cabeamento e disponibilização de espaço na sala de telecomunicações.	CPTEC/INPE	10
7	Cadastro de Novos equipamentos.	Cadastrar e proceder à liberação do uso de novas máquinas na rede.	CPTEC/INPE	5
8	Provedor de Serviços de internet	Disponibilização para uso do link de internet.	CPTEC/INPE	Não se aplica
9	Suporte telefonia convencional	Manutenção e liberação de novos pontos para uso da telefonia convencional.	INPE – URC	10
10	Suporte rede elétrica	Prestação de serviço para a manutenção elétrica predial, novas ligações, manutenção do gerador de	INPE - URC	20

		energia elétrica e do sistema de nobreaks.		
11	Suporte Manutenção Predial Geral	Prestação de serviço para a manutenção e conservação predial, incluindo material de consumo e acessórios necessários, tais como lâmpadas, reatores, etc.	INPE - URC	32
12	Limpeza	Prestação de serviço para limpeza das áreas internas e externas dos prédios.	INPE - URC	250
13	Suporte e Manutenção do Sistema de Ar condicionado	Prestação de serviço para a manutenção e limpeza dos sistemas de ar condicionado dos prédios, incluindo fornecimento de material de consumo necessário, tal como gás para ar condicionado, etc.	INPE - URC	10
14	Fornecimento de água	Fornecimento de galões de água para os prédios ocupados pelos funcionários do CEMADEN	INPE - URC	120 galões/ mês
15	Vigilância	Prestação de serviços de vigilância nos prédios	INPE - URC	720
16	Despesas eventuais de Logística	Diárias de motorista, combustível e manutenção de veículos (na eventualidade da frota própria do Cemaden não atender suas demandas)	INPE	
17	Tratamento de água	Prestação de serviços em tratamento de água	INPE - URC	Não se aplica
18	Almoxarifado	Disponibilização de espaço em almoxarifado para armazenagem de material de consumo e outras aquisições do CEMADEN	INPE – URC	Não se aplica
		Disponibilização de espaço para armazenamento de		

19	Almoxarifado	equipamentos meteorológicos (pluviômetros automáticos e semi-automáticos)	INPE – Antigo Restaurante	Não se aplica
----	--------------	---	---------------------------	---------------